ANEXO II

LIMITAÇÕES AO TRATAMENTO DE NAÇÃO MAIS FAVORECIDA

LISTA DO BRASIL

|  |  |
| --- | --- |
| **Setor ou Subsetor** | **Limitação** |
| **Produção Audiovisual**  **Transporte Terrestre (prestação transfronteiriça)**  **Transporte Marítimo**  **Navegação Oceânica (carga)**  **Todos** | Brasil se reserva ao direito de adotar ou manter medidas que definem normas para a coprodução de filmes com países estrangeiros e concedem tratamento nacional a filmes coproduzidos com outros países que mantêm acordo de coprodução com o Brasil. Filmes que estejam fora do escopo desses acordos não são cobertos por tratamento nacional.  Brasil se reserva ao direito de adotar ou manter medidas de tratamento nacional no que diz respeito ao transporte internacional de cargas e passageiros para prestadores autorizados dos países signatários do ATIT da ALADI.  Brasil se reserva ao direito de adotar ou manter medidas relativas à repartição e reserva de cargas em bases recíprocas com países com que celebre acordos bilaterais de transportes marítimos.  Brasil se reserva ao direito de adotar ou manter medidas de acesso a mercados e tratamento nacional com os países sócios do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). |